

__DELIBERAÇÃO N.11 DE 13 DE AGOSTO DE 1959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - A atual Praça, no Bairro Grajaú, nesta cidade, localizada no final da chamada rua "C", passará a denominar-se PRAÇA AL CINO DE PAULA.

Art. 2º - Revogam-se as disposiç*ões em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes, em 13 de agosto de 1959.

IRINEU FERREIRA ALVES

-Prefeito Municipal -